



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
UFOB
Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa

Processo associado nº 23520.003350/2026-00.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 08/2026 – PROPGP/UFOB -
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS:
AMÉRICA LATINA, CARIBE E ÁFRICA (PROINTER)**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 08/2026 – PROPGP/UFOB - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS: AMÉRICA LATINA, CARIBE E ÁFRICA (PROINTER), aprovado por meio da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 036, DE 31 DE MARÇO DE 2026, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, considerando a necessidade de incluir, de forma expressa, a exigência de que o evento seja realizado fora do território nacional e com participação presencial, nos seguintes termos:

1. Inclusão do item 2.6 no texto:

Onde se lê:

2 DOS EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS

- 2.1. O Evento deve ter duração de, no mínimo, 2 (dois) dias e ter destino único.
- 2.2. O evento deve ter início até a data de 31/12/2026.
- 2.3. O evento deve ser localizado em países da América Latina, do Caribe, ou da África.
- 2.4. Este edital visa à concessão de 02 (duas) cotas de auxílio financeiro no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para pagamento de despesas (inscrição, hospedagem, passagens e seguro de viagem) relacionadas à participação no evento.
- 2.5. O valor de cada cota de auxílio a ser recebido para participação em evento técnico-científico internacional é de R\$4.000,00 (quatro mil reais).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
UFOB de Pós-Graduação e Pesquisa

Leia-se:

2 DOS EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS

- 2.1. O Evento deve ter duração de, no mínimo, 2 (dois) dias e ter destino único.
- 2.2. O evento deve ter início até a data de 31/12/2026.
- 2.3. O evento deve ser localizado em países da América Latina, do Caribe, ou da África.
- 2.4. Este edital visa à concessão de 02 (duas) cotas de auxílio financeiro no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para pagamento de despesas (inscrição, hospedagem, passagens e seguro de viagem) relacionadas à participação no evento.
- 2.5. O valor de cada cota de auxílio a ser recebido para participação em evento técnico-científico internacional é de R\$4.000,00 (quatro mil reais).
- 2.6. O Evento deve ser fora do território nacional e com participação presencial.

Barreiras/BA, 31 de março de 2026.

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa